



DECLARAÇÃO DE ROMA (1983)

Dado :

- a imensa variedade e a riqueza qualitativa e quantitativa do património arqueológico, arquitectónico, histórico e artístico, ambiental e natural, arquivístico e livresco existente em Itália,
- a escassez de recursos económicos e financeiros,
- o clima extremamente tenso que é característico da actual fase do crescimento e da transformação da sociedade Italiana,

Tendo em consideração as fundamentais contribuições culturais continuamente proporcionadas pelos peritos Italianos, não só para o conhecimento da história da arte mas também sobre as teorias da conservação e sobre a prática do restauro,

Reparando-se, também, em comparação com outros países, no permanente envolvimento do Parlamento, do Governo Italiano e, acima de tudo, dos serviços públicos respeitantes à conservação do património cultural,

Portanto, com o objectivo de se enquadrarem acções para a conservação integrada do património cultural nacional, mais incisiva e mais rigorosamente, o Comité Nacional, sob o patrocínio do Ministério da Propriedade Cultural e do Ambiente, retomando o trabalho feito nos simpósios nacionais de Sorrento (1979) e de Nápoles (1981), e com base nos estudos anteriores, discutiu o seguinte tema em Roma (entre 9 e 19 de Junho de 1983):

“Monumentos e Sítios : acção de conservação actual em Itália”

Depois de ouvidos e discutidos os relatórios e as comunicações, o simpósio reparou nas sérias deficiências que existem actualmente em Itália no campo da conservação e do restauro do património cultural. Estas deficiências são devidas, por um lado, a um relacionamento insuficientemente claro entre a teoria e a prática e, por outro lado, a perigos inerentes à actual política cultural e à situação socio-económica.

A Assembleia registou, especificamente :

1. Uma coordenação rara, por vezes inexistente, entre os diversos organismos envolvidos na conservação, a todos os níveis : local, regional, nacional e internacional. Esta situação é agravada por outros factores, tais como a falta de uma estrutura orgânica nestas instituições; a separação entre a Universidade e os serviços do governo encarregados da propriedade cultural; a ausência de coordenação entre os Ministérios e, acima de tudo, entre os Assuntos Culturais e as Obras Públicas, apesar deste último atribuir consideráveis verbas para o restauro arquitectónico.
2. Sérias consequências devidas ao facto de as operações de restauro arquitectónico serem frequentemente entregues a profissionais do sector privado ou público insuficientemente qualificados. Esta situação demonstra a absoluta necessidade de se empregarem restauradores competentes, tendo recebido formação ao nível universitário e formação especializada ao nível da pós-graduação.

3. Consequências posteriores devidas a obras não supervisionadas executadas por novos empreiteiros privados não qualificados, sobre monumentos, centros e sítios históricos. Este fenómeno acentuou-se pela fraca saúde da indústria da construção que levou alguns empreiteiros para as obras de restauro, apesar da sua falta de formação, sob a cobertura de legislação recente e ambígua para o planeamento arquitectónico e urbano. Esta legislação é a própria expressão do actual estado de confusão geral.

A Assembleia, propondo remediar ponto por ponto as mencionadas deficiências e os erros correspondentes,

- a. requer ao Parlamento, ao Governo e aos organismos de controlo competentes um total envolvimento na coordenação das iniciativas administrativas, normativas, técnicas e culturais empreendidas por organismos nacionais e internacionais, para uma cuidadosa programação das operações arquitectónicas e para a rigorosa supervisão das verdadeiras qualificações dos profissionais e dos empreiteiros que trabalham no campo do restauro.
- b. confirma e adopta os conteúdos e as conclusões do “Encontro Internacional de Coordenadores para a Formação em Conservação Arquitectónica” (organizado pelo ICCROM, em Roma, em Dezembro de 1982). Durante esse encontro, a Assembleia confirmou efectivamente a máxima importância da formação de pessoal especializado, nos campos histórico e técnico, na arquitectura e no planeamento urbano que possam ser empregados em todas as obras de restauro, de acordo com os métodos científicos das obras de conservação, reconhecidos multidisciplinarymente; e no fortalecimento das organizações internacionais competentes para a educação e formação cultural, tais como o ICCROM.

Pela formulação destas recomendações aos organismos competentes e ao mundo cultural, a Assembleia confirma a intenção do ICCROM em actuar e a sua prontidão para cooperar para a mais rápida aplicação destas recomendações.